



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 875

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 875

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 211/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado, que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANETE MARIA DA COSTA**, portadora do **RG nº 44.xxx.xxx-6**, inscrita no **CPF Nº 227.xxx.xxx-18**, portadora da CTPS nº **80900** Serie nº. **00285**, para ocupar cargo de provento em Comissão de **Diretora de Departamento Municipal de Assistência Social**, referência **18 QG** a partir da presente data.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 01 de julho de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 212/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Designação para atuar nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social que especifica, e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JAQUELINE ALVES PEREIRA GUEDES**, Servidora Pública Municipal, **RG nº 46.xxx.xxx-6** inscrita no **CPF Nº 365.xxx.xxx-29** ocupante do Cargo de Tesoureira para atuar como Tesoureira das contas do **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU-CNPJ Nº 17.487.462/0001-88**, para juntamente com o Ordenador de Despesas, **VANETE MARIA DA COSTA**, Diretora do Departamento Municipal de Assistência

Social, **RG Nº 44.xxx.xxx-6**, **CPF Nº 227.xxx.xxx-18**

Art. 2º Abrir contas de depósito; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Efetuar transferência e pagamentos; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no ger financ.; Solicitar saldos/extratos; Solicitar saldos/extratos de investimentos e Encerrar contas de depósito, no período de 01/07/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º As servidoras ora designadas movimentarão as contas bancárias abertas, bem como outras contas que por necessidade sejam abertas após a publicação desta portaria.

Art. 4º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 01 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração